



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 192/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de  
salário família ao servidor efetivo  
que abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 0325/21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o salário família ao servidor efetivo **ANTÔNIO MARCONE SIMÃO DUARTE**, inscrito no CPF: 101.557.174-30 RG: 8.604.849- SDS/PE, ocupante do cargo de Gari (margarida), vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; referente ao seu filho menor: Malcolm Davi Ferreira Simão Duarte.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/ddownload/12-20210323110431.pdf>  
assinado por: idUser 141